Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3.866, DE 30 DE março DE 2022.

Denomina Rua Renato da Silva Soares o logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Renato da Silva Soares, a Rua II, situada no Loteamento Jardins, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de março de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 31/03/22
D.O. n.º 900 . Pág.(s) 05 .
SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Prates
Agente Administrativo
Mat. 01/009